

CONTRATO COM A EMPRESA DYAM PRODUÇÕES MUSICAIS, LDA PARA ATUAÇÃO DA BANDA GIPSY KINGS BY DIEGO BALIARDO NA FATACIL 2022

VALOR DO ATO - 46 800,00 €

CONTRATO Nº.104/2022

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

DYAM - PRODUÇÕES MUSICAIS, LDA, com sede na Rua Manuel da Fonseca, n.º 6, 1.º esq., em Almada, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada 507 358 635, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por **José Mateus Antunes**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 28 de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **DYAM PRODUÇÕES MUSICAIS, LDA** para atuação da **Banda Gipsy Kings by Diego Baliardo na FATACIL 2022**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato é adjudicada pelo valor **46 800,00 € (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Euros)**, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

TERCEIRA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, engloba o seguinte:-----

- cachet artístico;-----
- cachet de técnicos operadores;-----
- Equipamento de Som e Luz;-----
- Estrados;-----
- Efeitos especiais se aplicável;-----
- Passa cabos;-----
- Dois ecrãs laterais 4*3 m com resolução P3;-----
- Ecrã de fundo de palco se aplicável;-----
- Equipa de câmaras constituída por 4 câmaras moveis e 1 fixa;-----
- *Back line* do grupo;-----
- Deslocação, alojamento e alimentação de músicos e técnicos.-----

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 4ª. do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante, a obrigação de não aceitar qualquer atuação nos trinta dias anteriores, num raio de 50 km de Lagoa.-----

QUINTA

A prestação de serviços objeto do presente contrato decorre no **dia 20 de agosto de 2022**, no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115573**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 25.----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2011 de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de identificação n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Almada -1;;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial;-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 4 de agosto de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: '
Data: 2022.08.04 17:20:47+01'00

O Primeiro Outorgante _____



Assinado por: **JOSÉ MATEUS ANTUNES**
Num. de Identificação:
Data: 2022.08.08 11:06:32+01'00

O Segundo Outorgante _____



O Oficial Público _____

Assinado por: [Redacted]
Num. de Identificação: '
Data: 2022.08.04 17:00:53+01'00'



